



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 2616 – Ano 11 Quinta-Feira, 3 de dezembro de 2020

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decreto - Errata.....	1
Edital de Convocação.....	1
Extrato.....	2
Ata 05 do Edital de Tomada de Preços Nº. 237/PMC/2020.....	2
Ata 06 do Edital de Tomada de Preços Nº. 237/PMC/2020.....	3
Retificação ao Edital de Matrícula nº 01/2020.....	4
Resultado dos Projetos Habilitados e Não Habilitados do Edital FCC Nº 002/FCC/2020.....	5

Decreto

Governo Municipal de Criciúma

No Decreto nº 1477, publicado no DOE Nº 2615, na edição de 2/12/2020, na página nº 17:

Onde se lê:

.....
DECRETO SG/nº 1477/20, de 14 de agosto de 2020.

.....
Leia-se:

.....
DECRETO SG/nº 1477/20, de 1º de dezembro de 2020.

Edital de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 100/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 004/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019**, homologado o resultado final pelos Decretos SG/nºs 811/19 de 12/06/2019 e 842/19 de 24/06/2019, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Apoio Administrativo, da Secretaria Geral/Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para retirar a relação de documentos necessários e receber instruções para posse no respectivo cargo. **O candidato terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, impede o candidato na escolha da vaga.

Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS**
CH semanal: **40 horas semanais**

Nível Escolaridade: **Fundamental**

Secretaria/Setor: **diversos**

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
70	GESIANE APARECIDA OTACILIO DA SILVA
71	CAROLINE FREITAS GARCIA
72	EDNA DE OLIVEIRA MOTTA

Paço Municipal Marcos Rovaris, 03 de dezembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ERM/mrz.

Extrato

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 2107/2019, registrado no Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Geral sob o nº **2290/2020**.

PARTÍCIPES: O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso- CMDI, através da Secretaria de Assistência Social, e a Sociedade Caritativa Santo Agostinho – Hospital São José.

DO OBJETO: alteração no prazo de vigência, passando de 30 de novembro de 2020 para dia 31 de abril de 2021, e os valores será no valor global de R\$ 417.864,58 (quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) que tem por objeto tratamento especializado aos pacientes e idosos do Hospital São José.

DATA: Criciúma-SC, 27 de novembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Izolene Lofi, pelo Hospital São José, Patrícia Vedana Marques, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Angela Maria Silva, pelo CMDI.

Atas do Edital de Tomada de Preços

Governo Municipal de Criciúma

ATA 05 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 237/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 592237

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DO PARECER JURIDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO COM RELAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECURSO DE RAZÕES PROTOCOLADO PELA EMPRESA JV JUTTEL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ e sinalização viária horizontal e vertical na **RUA TRANQUILO DALMOLIN, numa extensão de 1.631,77m, localizada no BAIRRO VERDINHO** - município de Criciúma-SC. **(Convênio:** Contrato de Financiamento Nº 21/10091-8 entre o Banco do Brasil e o Município de Criciúma-SC).

Às onze horas, do dia dois, do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para registrar o recebimento do parecer jurídico nº. 760/2020, datado de 27/11/2020, da Procuradoria Geral do Município referente ao Processo Administrativo Nº. 594551 da empresa JV JUTTEL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, em face da sua inabilitação do presente certame. A Srta. Presidente, KARINA TRES, solicitou ao

secretário da comissão, Antônio de Oliveira que fizesse a leitura verbal do parecer jurídico exarado pela Douta Procuradora-Geral do Município, advogada Ana Cristina Soares Flores Youssef – OAB/SC 18.896-B, que chegou à seguinte **CONCLUSÃO: Ante o exposto, esta PROCURADORIA posiciona-se pela IMPROCEDÊNCIA do pedido formulado pela recorrente, encaminhado a Comissão Permanente de Licitações para as devidas providências. Este é o Parecer, salvo melhor juízo. Criciúma, 27 de novembro de 2020.** Portanto, diante das razões de fato e de direito aduzidas no referido processo, a Comissão por unanimidade, acatou o Parecer Jurídico nº. 760/2020, exarado pela Douta Procuradora-Geral do Município de Criciúma e, manteve sua decisão quanto a inabilitação da empresa JV JUTTEL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. A empresa em questão e demais interessados serão comunicados desta decisão, através do ato de publicação desta ata no diário oficial eletrônico do Município de Criciúma. A Presidente encaminha e submete a decisão, ao senhor Clésio Salvaro - Prefeito Municipal. O Parecer Jurídico, assim como o processo administrativo acima mencionado ficam fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivessem transcritos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 11h25min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

KARINA TRES
Presidente

ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário

OSMAR CORAL
Membro

JANES MARIA SCARPATTO BARCELOS
Membro

LEANDRO CUSTODIO MUNARETTO
Membro Suplente

O Prefeito Municipal de Criciúma, mantém a decisão da Comissão Permanente de Licitações.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ATA 06 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 237/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 592237

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 2 DAS EMPRESAS HABILITADAS, CORRESPONDENTE A 2ª FASE DO EDITAL EM EPIGRAFE.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ e sinalização viária horizontal e vertical na **RUA TRANQUILO DALMOLIN, numa extensão de 1.631,77m, localizada no BAIRRO VERDINHO** - município de Criciúma-SC. **(Convênio: Contrato de Financiamento Nº 21/10091-8 entre o Banco do Brasil e o Município de Criciúma-SC).**

Às onze horas e trinta minutos, do dia dois, do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para prosseguimento do processo do edital acima epigrafado. Aberta a sessão pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou a Comissão que transcorreram os prazos legais de recursos de razões e contrarrazões, e tendo sido(s) ele(s) devidamente respondido(s), permitindo assim a continuidade dos trabalhos referente à segunda fase deste processo licitatório, ou seja, a abertura do envelope contendo a proposta de preços (envelope 02) das empresas habilitadas: **BCL EMPREENDIMENTOS LTDA; CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA; SETEP CONSTRUÇÕES S.A; JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e CONSTRUTORA NUNES LTDA.** Assim sendo, o Presidente determinou o dia **07/12/2020 (segunda-feira) às 11h00min** – horário de Brasília - para abertura do envelope 02 – proposta de preços, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas desta decisão através da publicação desta **ATA** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 11h45min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações (quarta-feira), aos 02 dias do mês de dezembro de 2020.

KARINA TRES
Presidente

ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário

OSMAR CORAL
Membro

JANES MARIA SCARPATTO BARCELOS
Membro

LEANDRO CUSTODIO MUNARETTO
Membro Suplente



CONVOCAÇÃO**ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 237/PMC/2020**

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ e sinalização viária horizontal e vertical na **RUA TRANQUILO DALMOLIN, numa extensão de 1.631,77m, localizada no BAIRRO VERDINHO** - município de Criciúma-SC. **(Convênio: Contrato de Financiamento Nº 21/10091-8 entre o Banco do Brasil e o Município de Criciúma-SC).**

Prezados Licitantes: **BCL EMPREENDIMENTOS LTDA;**
CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA;
SETEP CONSTRUÇÕES S.A;
JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e
CONSTRUTORA NUNES LTDA

Nos termos dos dispositivos contidos no Edital de Tomada de Preços nº. 237/PMC/2020, comunicamos a realização da 7ª (sétima) sessão e convocamos a participar dela os representantes das empresas elencadas acima, e terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 02), em continuidade os trabalhos do processo administrativo Nº. 592237, correspondente ao Edital acima epigrafado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **11h00min do dia 07/12/2020 (segunda-feira)** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Logística, - localizada pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº. 542, nesta cidade de Criciúma – SC.

KARINA TRES - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Retificação ao Edital de Matrícula nº 01/2020

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº 01/2020

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA –SC torna público a Retificação nº 001/2020 ao Edital de Matrícula nº 01/2020 da Educação Infantil e Fundamental Ano Letivo 2021 e Programa de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) 1º e 2º Semestre Letivo de 2021 que passa a ser assim definido:

a. No item 3.2 Matrícula nova, onde se lê:

A matrícula nova seguirá o estabelecido, no presente Edital, mediante a disponibilidade de vaga.

A matrícula nova será deferida, após a realização da pré-matrícula on-line, mediante a entrega e comprovação dos documentos solicitados, no item 4.1.3 (Educação Infantil), no item 4.2.2 (Ensino Fundamental regular) e, no item 4.4.6 (PROEJA), previstos neste edital.

A matrícula nova será indeferida, ou nula de qualquer efeito, quando realizada com apresentação de documentação falsa, adulterada ou inautêntica, ficando o pai ou responsável (is) legal (is) passível (is) das penas que a lei determinar.

Caso indeferido a matrícula, os recursos deverão ser interpostos diretamente, na Prefeitura Municipal de Criciúma, no setor de Protocolos nos dias 21, 22 e 23 de dezembro, e terão um prazo de 15 (quinze) dias úteis para a devolutiva da resposta.

b. Leia-se:

A matrícula nova seguirá o estabelecido, no presente Edital, mediante a disponibilidade de vaga.

Em virtude do aumento dos casos de Covid-19, nossa Região Carbonífera atualmente está classificada no mapa de risco, como GRAVÍSSIMO (cor vermelha).

Surgindo então, a necessidade de uma nova logística para a entrega dos documentos solicitados no item 4.1.3 (Educação Infantil), no item 4.2.2 (Ensino Fundamental regular) e no item 4.4.6 (PROEJA), previstos no Edital de matrícula n.º 01/2020.

Todas as matrículas realizadas pelo site do Pré-matrícula Digital, serão deferidas. Os casos em que o pai ou responsável legal, tenha-se equivocado em alguma informação fornecida, a Unidade de Ensino entrará em contato com o pai ou responsável.

A documentação requerida nos itens 4.1.3, 4.2.2 e 4.4.6 serão entregues nas Unidades de Ensino no início do ano letivo de 2021, com data a definir. A data será divulgada por todos os meios de comunicação disponíveis no Município.



A matrícula nova será indeferida, ou nula de qualquer efeito, quando realizada com apresentação de documentação falsa, adulterada ou inautêntica, ficando o pai ou responsável legal passível das penas que a lei determinar.

Caso indeferido a matrícula, os recursos deverão ser interpostos diretamente, na Prefeitura Municipal de Criciúma, no setor de Protocolos em uma data a definir, e terão um prazo de 15 (quinze) dias úteis para a devolutiva da resposta.

c. Fica acrescido o item 3.5 Lista de Espera Digital, na forma seguinte:

A Lista de espera Digital acontecerá por meio de inscrições on-line disponíveis, no *site* da Prefeitura Municipal de Criciúma (<https://www.criciuma.sc.gov.br/site/>).

O pai ou responsável (is) legal (is), no ato da inscrição da lista de espera on-line, deverá informar, obrigatoriamente, os seus dados pessoais e os da criança ou do estudante.

Criciúma, 01 de dezembro de 2020.

Cristiane Maccari Uliana Fretta - Secretária Municipal de Educação

Resultado dos Projetos Habilitados e Não Habilitados do Edital FCC Nº 002/FCC/2020

RESULTADO DOS PROJETOS HABILITADOS E NÃO HABILITADOS EDITAL FCC Nº 002/FCC/2020

Reuniram-se no último dia 02 de dezembro de 2020 os membros da Comissão Gestor dos Trabalhos da Lei Aldir Blanc deste conselho para deliberar sobre a **análise de recursos referentes ao Edital 002/FCC/2020** que trata dos projetos da lei Aldir Blanc. Participarão da reunião Daniele Cristina Zacarão Pereira, Cristine Nasário Gomes, Sandro Roberto Faraco, Jamile Souza da Silve e Ismail Ahmad Ismail. Foram analisados os recursos protocolados conforme planilha em anexo.

EDITAL 002/2020 - Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020)

PROCESSO DE HABILITAÇÃO resultado da etapa de Recursos

HABILITADOS

proponente	projeto	categoria	situação	observações	ID
Joel De Oliveira - 56.9786.429-91	Encontro de Amigos - 10 anos - Audiovisual	projetos culturais- 4 pessoas ou mais - R\$ 22 000,00	habilitado	Com Relação ao recurso apresentado como supedâneo a anexação de documentos de forma equivocada nos links corespondentes a comissão, após análise, verificou que efetivamente a documentação pertinente a cada um dos requisitos previstos no item 4.6 do edital estavam anexados e não haviam sido visualizados, sendo assim esta comissão acata o recurso e DEFERE o pedido	646
Osni sebastian do Rozário Rosa	Pare, escute e aprecie	projetos culturais- 2 pessoas ou mais R\$ 10 000,00	habilitado	Com Relação ao recurso apresentado como supedâneo a anexação de documentos de forma equivocada nos links corespondentes a comissão, após análise, verificou que efetivamente a documentação pertinente a cada um dos requisitos previstos no item 4.6 do edital estavam anexados e não haviam sido visualizados, sendo assim esta comissão acata o recurso e DEFERE o pedido	1136

Após o recebimento e avaliação dos pedidos de recurso quanto à Etapa de Habilitação, os seguintes projetos permaneceram Inabilitados (Desabilitados):

INABILITADOS (DESABILITADOS)

proponente	projeto	categoria	situação	observações	ID
josé Luis Ferreira Mafalda	Semana da Dança de rua	projetos culturais-3 pessoas ou mais - R\$ 15 000,00	desabilitado	Documentação extemporânea conforme o item 4.12 do edital (a inobservância de algum dos documentos estabelecidos, a falta ou impossibilidade de análise dos arquivos solicitados implicará a inabilitação da inscrição efetuada) Portanto, a juntada de documento somente após o período de inscrição acarreta a inabilitação da inscrição e o recurso apresentado é INDEFERIDO.	1305
Concorde Limitada	manutenção de espaço cultural-concorde som e luzes para eventos	manutenção de espaços culturais R\$ 20 000,00	desabilitado	Documentação extemporânea conforme o item 4.12 do edital (a inobservância de algum dos documentos estabelecidos, a falta ou impossibilidade de análise dos arquivos solicitados implicará a inabilitação da inscrição efetuada) Portanto, a juntada de documento somente após o período de inscrição acarreta a inabilitação da inscrição e o recurso apresentado é INDEFERIDO.	1173
Tiago Alano José	metais nas praças e parques	projetos culturais-3 pessoas ou mais - R\$ 15 000,00	desabilitado	Documentação extemporânea conforme o item 4.12 do edital (a inobservância de algum dos documentos estabelecidos, a falta ou impossibilidade de análise dos arquivos solicitados implicará a inabilitação da inscrição efetuada) Portanto, a juntada de documento somente após o período de inscrição acarreta a inabilitação da inscrição e o recurso apresentado é INDEFERIDO.	1307
Erica Duarte Vieira	Ainda Vamos Rir de Tudo Isso	projetos culturais-4 pessoas ou mais - R\$ 22 000,00	desabilitado	Documentação extemporânea conforme o item 4.12 do edital (a inobservância de algum dos documentos estabelecidos, a falta ou impossibilidade de análise dos arquivos solicitados implicará a inabilitação da inscrição efetuada) Portanto, a juntada de documento somente após o período de inscrição acarreta a inabilitação da inscrição e o recurso apresentado é INDEFERIDO.	1242
Erica Duarte Vieira	Anita Garibaldi - uma experiência entre a arte e o feminino	Projetos Culturais-2 pessoas ou mais R\$ 10 000,00	desabilitado	Documentação extemporânea conforme o item 4.12 do edital (a inobservância de algum dos documentos estabelecidos, a falta ou impossibilidade de análise dos arquivos solicitados implicará a inabilitação da	1260

				inscrição efetuada) Portanto, a juntada de documento somente após o período de inscrição acarreta a inabilitação da inscrição e o recurso apresentado é INDEFERIDO.	
fernando Silva de Medeiros	Fernando Silva de Medeiros	Projetos Culturais- 2 pessoas ou mais R\$ 10 000,00	desabilitado	Documentação extemporânea conforme o item 4.12 do edital (a inobservância de algum dos documentos estabelecidos, a falta ou impossibilidade de análise dos arquivos solicitados implicará a inabilitação da inscrição efetuada) Portanto, a juntada de documento somente após o período de inscrição acarreta a inabilitação da inscrição e o recurso apresentado é INDEFERIDO.	1183
Josenir Alver Cerqueira	Opus Quarteto apresenta o seu Concerto Didático	projetos culturais- 4 pessoas ou mais - R\$ 22 000,00	desabilitado	Documentação extemporânea conforme o item 4.12 do edital (a inobservância de algum dos documentos estabelecidos, a falta ou impossibilidade de análise dos arquivos solicitados implicará a inabilitação da inscrição efetuada) Portanto, a juntada de documento somente após o período de inscrição acarreta a inabilitação da inscrição e o recurso apresentado é INDEFERIDO.	1240
Fabio Murillo Justino - 394.133.988-52	Pedro, o guerreiro abstrato - Proposta de montagem do E Agora? Grupo de teatro	projetos culturais- 4 pessoas ou mais - R\$ 22 000,00	desabilitado	Documentação extemporânea conforme o item 4.12 do edital (a inobservância de algum dos documentos estabelecidos, a falta ou impossibilidade de análise dos arquivos solicitados implicará a inabilitação da inscrição efetuada) Portanto, a juntada de documento somente após o período de inscrição acarreta a inabilitação da inscrição e o recurso apresentado é INDEFERIDO.	1217
Bruno Andrade Fachin - 069.066.589-05	manutenção de espaço de produção musical do grupo Cirandella	manutenção de espaços culturais R\$ 20 000,00	desabilitado	Documentação extemporânea conforme o item 4.12 do edital (a inobservância de algum dos documentos estabelecidos, a falta ou impossibilidade de análise dos arquivos solicitados implicará a inabilitação da inscrição efetuada) Portanto, a juntada de documento somente após o período de inscrição acarreta a inabilitação da inscrição e o recurso apresentado é INDEFERIDO.	1128
Fábio Paulo Matias - 056.967.679-74	Fábio Paulo Matias - 20 anos de música - Lives	projetos culturais- 3 pessoas ou mais - R\$ 15 000,00	desabilitado	Documentação extemporânea conforme o item 4.12 do edital (a inobservância de algum dos documentos estabelecidos, a falta ou impossibilidade de análise dos arquivos solicitados implicará a inabilitação da inscrição efetuada) Portanto, a juntada de documento somente após o período de inscrição acarreta a inabilitação da inscrição e o recurso apresentado é INDEFERIDO.	976

NÃO RECEBIDOS

proponente	projeto	categoria	situação	observações	ID
Thalia Costa	Live show repertório Dom Casmurro	-	Não recebido	Recurso Com alegação de que o sistema ficou fora do ar, conforme declaração do responsável pelo sistema/Plataforma de acesso às inscrições o sistema ficou por apenas 15 minutos inoperante entre as 23h e 23:15h, tendo retornado de forma integral a seguir. Importante ressaltar que após o horário das 23:15 do dia 23/11 a plataforma recepcionou projetos tendo efetivamente encerrado as 00:00h do dia 24/11. o recurso apresentado é INDEFERIDO	-
Lucas Costa Fraga	Cricityrock Festival Edição extended	-	Não recebido	Recurso Com alegação de que o sistema ficou fora do ar, conforme declaração do responsável pelo sistema/Plataforma de acesso às inscrições o sistema ficou por apenas 15 minutos inoperante entre as 23h e 23:15h, tendo retornado de forma integral a seguir. Importante ressaltar que após o horário das 23:15 do dia 23/11 a plataforma recepcionou projetos tendo efetivamente encerrado as 00:00h do dia 24/11. o recurso apresentado é INDEFERIDO	-
Lucas Costa Fraga	produção de Videoclipe - freedom	-	Não recebido	Recurso Com alegação de que o sistema ficou fora do ar, conforme declaração do responsável pelo sistema/Plataforma de acesso às inscrições o sistema ficou por apenas 15 minutos inoperante entre as 23h e 23:15h, tendo retornado de forma integral a seguir. Importante ressaltar que após o horário das 23:15 do dia 23/11 a plataforma recepcionou projetos tendo efetivamente encerrado as 00:00h do dia 24/11. o recurso apresentado é INDEFERIDO	-
Thalia Costa	Laboratório de Produção musical	-	Não recebido	Recurso Com alegação de que o sistema ficou fora do ar, conforme declaração do responsável pelo sistema/Plataforma de acesso às inscrições o sistema ficou por apenas 15 minutos inoperante entre as 23h e 23:15h, tendo retornado de forma integral a seguir. Importante ressaltar que após o horário das 23:15 do dia 23/11 a plataforma recepcionou projetos tendo efetivamente encerrado as 00:00h do dia 24/11. o recurso apresentado é INDEFERIDO	-

Fernanda	Agora sou Eu que Falo	-	Não recebido	Recurso Com alegação de que o sistema ficou fora do ar, conforme declaração do responsável pelo sistema/Plataforma de acesso às inscrições o sistema ficou por apenas 15 minutos inoperante entre as 23h e 23:15h, tendo retornado de forma integral a seguir. Importante ressaltar que após o horário das 23:15 do dia 23/11 a plataforma recepcionou projetos tendo efetivamente encerrado as 00:00h do dia 24/11. o recurso apresentado é INDEFERIDO	-
----------	-----------------------	---	--------------	---	---

Daniele Cristina Zacarão Pereira

Cristine Nasário Gomes

Jamile Souza da Silva

Sandro Roberto Faraco

Ismail Ahmad Ismail